

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS PARA O 2º ENCONTRO ESTUDANTIL DE CIÊNCIA, ARTE E CULTURA DE UAUÁ

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Belarmino, s/n Centro, Uauá, Estado da Bahia, CEP: 48.950-000, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), torna público esta Chamada Pública, convidando gestores, professores e coordenadores pedagógicos da Rede Municipal de Ensino, do município de Uauá-BA, para submissão de projetos aos 1º ENCONTRO DE LÍDERES ESTUDANTIS, 2ª FEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR – FEICIJU e 2º FESTIVAL ARTÍSTICO-LITERÁRIO ESTUDANTIL DE UAUÁ – FALE, de abrangência municipal que acontecerão no 2º ENCONTRO ESTUDANTIL DE CIÊNCIA, ARTE E CULTURA.

1. DOS OBJETIVOS

DO 2º ENCONTRO INFANTO-JUVENIL DE CIÊNCIA, ARTE, CULTURA se constitui na culminância das atividades de iniciação científica, arte, cultura desenvolvidas nos Programas Estruturantes da SME. É um espaço de mostra de experiências, de estímulo ao protagonismo dos estudantes que, orientados por docentes, fortalecem o domínio de habilidades próprias ao campo das Ciências, Arte, Literatura, Cultura e Democracia decorrentes do ensino escolar das variadas áreas de conhecimento. Assim, a presente Chamada Pública tem por objetivo convidar as Unidades Escolares da Rede Municipal para submissão de projetos aos: 1º ENCONTRO DE LÍDERES ESTUDANTIS, 2ª FEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR – FEICIJU e 2º FESTIVAL ARTÍSTICO-LITERÁRIO ESTUDANTIL DE UAUÁ – FALE, de abrangência municipal, de acordo com as orientações dispostas neste documento.

2. CRONOGRAMA

- I. Submissão de trabalhos pelas escolas: até 2 de dezembro de 2022.
- II. Divulgação dos aprovados: 09 de dezembro de 2022.
- III. Realização da 2ª ENCONTRO ESTUDANTIL: 23 de dezembro de 2022.

3. DA SUBMISSÃO DE PROJETOS para a FEICIJU, os estudantes deverão registrar, no Diário de Bordo, todas as etapas do desenvolvimento dos trabalhos, desde a concepção, planejamento, implementação, até apresentação de resultados. Além disso, deverá elaborar um Relatório, nos moldes de um artigo científico, e um Banner que será exposto no Encontro Infante-Juvenil de Ciência, Arte e Cultura.

3.1. Das categorias para submissão

Para participarem da 2ª FEICIJU serão selecionados 45 projetos, dessa forma os projetos a serem submetidos devem estar enquadrados em uma das seguintes categorias e subcategorias:

- a) Categoria Educação Infantil (EI) – NÃO HÁ SUBCATEGORIA
- b) Educação Especial (EE) – NÃO HÁ SUBCATEGORIA.

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
 Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
 E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

- c) Categoria ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental (AIEF): Subcategoria A (1º e 2º ano); Subcategoria B (3º, 4º e 5º anos)
 d) Categoria ANOS FINAIS do Ensino Fundamental (AFEF), Subcategoria X (6º e 7º anos) e Subcategoria Y (8º e 9º anos)
 e) Categoria Salas Multisseriadas (SM)
 f) Categoria Educação de Pessoas Jovens, Adultas ou Idosas (EPJAI): Subcategoria I (CICLO I) e Subcategoria II (CICLO 2)
 Para participar do 2º FALE, foram selecionados um projeto de cada expressão, dessa forma o projeto a ser submetido deve estar enquadrado em uma das seguintes categorias e expressões:

CATEGORIAS	(EXPRESSÕES)
Artes Visuais (AV)	Pintura (AVP) Grafite (AVG) Desenho (AVD) Escultura (AVE) Fotografia (AVF)
Criação Literária (CL)	Conto (CLC) Cordel (CLLC) Crônica (CLCR) Poema (CLP) Quadrinhos (CLQ)
Dança (D)	Dança Livre (DL) Danças Regionais (DR)
Música (M)	Intérprete (MI) Autoral (MA) Banda de Pífano Mirim (MBF) CORAL (MC)
Teatro (T)	Esquete Teatral (TET)
Vídeo (V)	Curta Metragem (VCM)

1. Para submissão dos projetos à FEICIJU, devem-se inscrever somente os projetos que obtiveram a 1ª COLOCAÇÃO NA FEIRA ESCOLAR, DE CADA CATEGORIA E SUBCATEGORIA. **ESCOLAS DE GRANDE PORTE** (mais de 400 estudantes matriculados) **PODERÃO SUBMETER MAIS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**, a saber:

- Se a escola DE GRANDE PORTE oferece apenas Educação Infantil = 03 projetos EI (1º, 2º e 3º colocados na etapa escolar);
- Se a escola DE GRANDE PORTE oferece apenas Anos Iniciais = 03 projetos EFAN A (1º, 2º e 3º colocados na etapa escolar); 03 projetos EFAN B (1º, 2º e 3º colocados na etapa escolar);
- Se a escola DE GRANDE PORTE oferece apenas Anos Finais = 03 projetos EFAF X (1º, 2º e 3º colocados na etapa escolar); 03 projetos EFAF Y (1º, 2º e 3º colocados na etapa escolar);
- Se a escola DE GRANDE PORTE oferece todas as modalidades: 01 projeto EI; 01 projeto EFAN A; 01 projeto EFAN B; 01 projeto EFAF X; 01 projeto EFAF Y; 01 projeto SM; 01 projeto EPIJAI CICLO 01; 01 projeto EPIJAI CICLO 2;

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
 Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
 E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

• Se a escola DE GRANDE PORTE oferece Educação Infantil e Anos Iniciais = 02 projetos EI (1º e 2º colocados na etapa escolar); 02 projetos EFAN A (1º e 2º colocados na etapa escolar); 02 projetos EFAN B (1º e 2º colocados na etapa escolar).

2. Após inscrever os projetos, o professor orientador deverá encaminhar os arquivos do relatório do projeto ou resumo expandido (1) e do plano de pesquisa (2), seguindo as orientações e modelos especificados no final desse documento;

3. Os arquivos contendo o relatório do projeto ou resumo expandido (1) e o plano de pesquisa (2) em formato doc (Word), deverão ser enviados para o e-mail, ceppuaua@gmail.com, no momento da inscrição. Estes arquivos devem ser salvos de acordo com este exemplo: • (nome do documento / nome do projeto): relatório – Fortalecimento de aprendizagens e plano - Fortalecimento de aprendizagens;

4. O assunto do e-mail deve ressaltar a CATEGORIA, SUBCATEGORIA (quando houver) e o título do projeto, conforme exemplo: • (Sigla CATEGORIA, SUBCATEGORIA / nome do projeto) – EI / Fortalecimento de aprendizagens;

5. Deverá ser encaminhado um e-mail para cada projeto.

6. O formulário de inscrição de trabalhos estará disponível no: <https://forms.gle/jgDkScYodvWeQqf6>

ATENÇÃO: O projeto que não for submetido dentro do prazo e não atender, exatamente, às especificações acima não será avaliado.

7. Para submissão do projeto ao FALE, devem-se inscrever somente os projetos que obtiveram a 1ª COLOCAÇÃO NA ETAPA REGIONAL, DE CADA CATEGORIA E EXPRESSÃO.

8. Após inscrever os projetos o professor orientador deverá encaminhar os arquivos do projeto;

9. Os arquivos contendo o projeto em formato digital (PDF) ou formato digital JPEG ou PNG, deverão ser enviados para o e-mail, ceppuaua@gmail.com, no momento da inscrição. Estes arquivos devem ser salvos de acordo com este exemplo: • (nome do documento / nome do projeto da escola): texto poema – Viva as nossas origens; pintura tela – Viva as nossas origens.

10. O assunto do e-mail deve ressaltar a CATEGORIA, EXPRESSÃO ARTÍSTICA e o título da produção, conforme exemplo: • (Sigla CATEGORIA, EXPRESSÃO ARTÍSTICA / nome do projeto) – CL, CLC / Viva as nossas origens;

11. Deverá ser encaminhado um e-mail para cada projeto.

12. O formulário de inscrição de trabalhos estará disponível no: <https://forms.gle/4cTK1fZ5YUX62wQw9>

ATENÇÃO: O projeto ou produção que não for submetido dentro do prazo e não atender, exatamente, às especificações acima não será avaliado.

3.2. Classificação dos projetos submetidos para participação no 2º ENCONTRO INFANTO-JUVENIL DE CIÊNCIA, ARTE E CULTURA - A CEPP SELECIONARÁ 45 PROJETOS DO QUANTITATIVO SUBMETIDO PARA PARTICIPAÇÃO NA FEICIJU MUNICIPAL, E, NO MÁXIMO, 54 PROJETOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FALE MUNICIPAL. PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS SERÁ OBSERVADO O RESPEITO INTEGRAL AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS E EXIGIDOS NO REGULAMENTO DA ETAPA ESCOLAR DA FEICIJU E DO FALE.

3.3. QUANTIDADE DE PROJETOS PARA O ENCONTRO INFANTO-JUVENIL

3.3.1. QUANTIDADE POR CATEGORIA E SUBCATEGORIA PARA FEICIJU:

CATEGORIAS/SUBCATEGORIAS	QUANTIDADE DE PROJETOS
--------------------------	------------------------

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
 Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
 E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

EI	05 PROJETOS
EE	05 PROJETOS
EFAI A	05 PROJETOS
EFAI B	05 PROJETOS
EFAF X	05 PROJETOS
EFAF Y	05 PROJETOS
SM	05 PROJETOS
EPJAI CICLO 1	05 PROJETOS
EPJAI CICLO 2	05 PROJETOS

NÚMERO DE PROJETOS PARTICIPANTES DA 2ª FEICIJU: 45 PROJETOS

3.3.2 QUANTIDADE POR CATEGORIA E EXPRESSÃO PARA O FALE Municipal

CATEGORIAS/EXPRSSÕES	QUANTIDADE DE PROJETOS
AVP	03 PROJETOS
AVG	03 PROJETOS
AVD	03 PROJETOS
AVE	03 PROJETOS
AVF	03 PROJETOS
CLP	03 PROJETOS
CLC	03 PROJETOS
CLLC	03 PROJETOS
CLCR	03 PROJETOS
CLQ	03 PROJETOS
DDL	03 PROJETOS
DR	03 PROJETOS*
MI	03 PROJETOS
MA	03 PROJETOS
MBP	03 PROJETOS*
MC	03 PROJETOS*
TET	03 PROJETOS
VCM	03 PROJETOS

*Participação especial

NÚMERO MÁXIMO DE PROJETOS PARTICIPANTES DO 2º FALE: 54 PROJETOS

3.4. JULGAMENTO PARA PREMIAÇÃO

A Comissão Avaliadora que fará a seleção e o julgamento dos trabalhos de iniciação científica será composta por, no mínimo, três (3) professores ou profissionais de notório saber para cada área da pesquisa que deverão ser selecionados pela comissão organizadora. A avaliação dos trabalhos da categoria Anos Finais do Ensino Fundamental e da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas ocorrerá de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Aplicação do Método Científico: Condiz a clareza da situação-problema e demonstração de que a solução é viável. Em se tratando de método científico, haverá variáveis, e elas precisarão ser reconhecidas e definidas. Se for o caso, pode ser necessário o uso de amostras de controle, neste caso o estudante precisará explicitar que a amostra foi importante e a informação foi utilizada de forma correta. Também é preciso demonstrar

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

que a informação foi suficiente e útil para o projeto, e que as limitações dos dados são conhecidas e compreendidas pelos estudantes. Se houver relação da pesquisa com outros estudos, essa relação precisa ficar clara, bem como se houver previsão de continuidade do projeto no futuro. Finalmente, as referências (científicas, literárias, populares e jornalísticas) precisam ser mencionadas.

- **Aplicação de Tecnologias:** Diz respeito a clareza do objetivo e sua importância na solução da situação problema identificada. Os testes que levaram às conclusões obtidas para aquele projeto precisam ser descritos. Também é necessário observar a viabilidade econômica para a aplicação do projeto à construção de um produto real. Se já houver produtos similares ao que for demonstrado, é preciso dizer qual foi a melhoria, e se o protótipo foi testado em diferentes condições de uso.
- **Relevância social:** Refere-se às potencialidades do projeto em relação à transformação da realidade da comunidade em que o estudante vive e se o que foi proposto é passível de ser colocado em prática.
- **Criatividade e inovação** Diz respeito a inovação e originalidade (ineditismo) da situação-problema. Os dados e informações precisam estar catalogados, para que a interpretação confirme o critério de criatividade. A inovação, também diz respeito ao uso que se dá de determinados recursos ou equipamentos. É importante ressaltar a diferença entre a simples utilização do equipamento e o uso de equipamentos para resolver um problema de forma criativa. Além disso, o avaliador neste item, é alertado sobre a necessidade de observar se a atividade corresponde às etapas de ensino, no sentido de levar em consideração o nível de aprendizagem possível para cada ano/série.
- **Profundidade** Diz respeito à verificação dos resultados em relação ao escopo da pesquisa e o grau de resolução do problema apresentado. A análise da profundidade inclui o conhecimento sobre outras abordagens, teorias, soluções e literatura relacionada. Dada a faixa etária dos estudantes, examina-se também o modo pelo qual a situação-problema estudada foi resolvida. Observa-se ainda, quantos testes foram feitos para a obtenção das conclusões.
- **Clareza** Envolve a capacidade de apresentar de forma concisa os objetivos, etapas, procedimentos e conclusões do projeto. Avalia-se a compreensão real do conteúdo e a ordenação da apresentação das fases de desenvolvimento as quais devem estar evidentes no plano e no relatório de pesquisa. Os dados coletados e os resultados da pesquisa devem ser apresentados de maneira concisa. É necessário especificar como os resultados foram obtidos. Finalmente, é preciso levar em conta a coerência e clareza da apresentação oral e se o projeto foi inteiramente desenvolvido pelo estudante. Se partir de um projeto de pesquisa maior, a contribuição real do estudante precisa estar bem definida.
- **Domínio do conteúdo (apresentação oral):** Avalia o domínio do conteúdo, clareza, a autonomia, desenvoltura, motivação e o protagonismo durante a apresentação oral por todos os estudantes
- **Habilidades (Desenvolvimento da pesquisa)** Relaciona-se com o conhecimento adequado sobre a utilização de equipamentos, técnicas de laboratório e sistemas computacionais para a obtenção de dados coletados. Avalia a desenvoltura dos estudantes, bem como o suporte que ele recebeu de pais, professores e/ou especialistas para a sua pesquisa. Também é preciso levar em conta a proveniência dos equipamentos utilizados: se construídos, emprestados, alugados ou do laboratório onde o estudante tenha conduzido a pesquisa.
- **Caráter Empreendedor** Diz respeito ao potencial de empreendedorismo do projeto, produto ou protótipo, associados as métricas e parâmetros que correspondam as demandas de cunho social, econômico e ambiental, relacionadas as especificidades dos territórios de identidade.
- **Estrutura do Resumo Expandido; Relatório** Diz respeito à adequação e suficiência dos dados que devem conter no relatório: resumo, introdução, objetivos, metodologia, apresentação e discussão dos resultados, conclusões e referências. O relatório deve ser

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

redigido de forma detalhada, de modo que o leitor compreenda todo o processo criativo do projeto e da concepção, estudos realizados até os resultados e a conclusão.

- Organização do estande: Avalia a originalidade, criatividade, organização lógica e adequação, bem como a clareza do texto do banner.

A avaliação dos trabalhos das categorias Educação Infantil, Educação Especial, Salas Multisseriadas e Anos Iniciais do Ensino Fundamental ocorrerá de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Adequação às normas da Feira: seguir as normas desse regulamento.
- Relevância do tema: verificar a importância do tema na atualidade, relacioná-lo ao contexto e considerar a fase de desenvolvimento dos estudantes.
- Originalidade da pesquisa; verificar se a pesquisa foi realmente realizada pelos estudantes.
- Adequação e coerência entre problematização, objetivos, metodologia do trabalho e resultados atingidos e/ou esperados: verificar se a metodologia foi realizada para responder ao objetivo proposto e se os resultados respondem à problematização, à pergunta levantada.
- Clareza e boa redação (normas da Língua Portuguesa): verificar coesão e coerência na redação, bem como as normas de ortografia e semântica.
- VI. Fluência e aprendizagem expressas na apresentação da pesquisa: verificar domínio de conteúdo dos estudantes
- VII. Estética da apresentação do estande: verificar a organização do espaço de apresentação
- VIII. Organização e clareza do caderno de campo (diário de bordo): analisar o diário de bordo ou fotos desse documento, respeitando a cronologia e detalhes dos fatos pesquisados.

A Comissão Avaliadora que fará a seleção e o julgamento dos trabalhos de arte, literatura e cultura será composta por professores ou profissionais de notório saber para cada categoria e expressão artística que deverão ser selecionados pela comissão organizadora. A avaliação dos trabalhos de cada categoria e expressão ocorrerá de acordo com os CRITÉRIOS estabelecidos no REGULAMENTO do PROJETO FALE:

3.5. PREMIAÇÃO

A premiação será da seguinte forma:

FEICIJU MUNICIPAL PRIMEIRA E SEGUNDA COLOCAÇÕES DE CADA CATEGORIA/SUBCATEGORIA (QUANDO HOVER): tablet e caixa de som, respectivamente.

FALE MUNICIPAL PRIMEIRA E SEGUNDA COLOCAÇÕES DE CADA CATEGORIA-EXPRESSION: tablet e caixa de som, respectivamente.

3.6. NORMAS DE SEGURANÇA PARA EXPOSITORES NA FEICIJU

Os projetos selecionados para participarem da 2ª FEICIJU, em Uauá, serão obrigatoriamente submetidos às normas de segurança para expositores que serão fiscalizadas pelo Comitê de Revisão Científica – CRC. O CRC é responsável por analisar a

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

pesquisa estudantil e a exposição dos projetos na FEICIJU que deve estar em concordância com as Regras Internacionais, Leis e Regulamentos pertinentes. Ao CRC cabe, ainda, todas as decisões no que se referem aos projetos expostos na FEICIJU (fraudes e cópias científicas, revisões de stands, irregularidades e punições). A credibilidade e a isenção dos membros do CRC em relação a qualquer projeto tornam toda e qualquer decisão tomada por esse Conselho irrevogável. Dessa forma, todos os trabalhos que serão apresentados deverão seguir as orientações abaixo:

OBS1.: Não devem ser expostos nos stands: * As normas estabelecidas são adotadas das feiras nacionais.

- a) organismos vivos, incluindo plantas;
- b) espécimes dissecados ou partes;
- c) animais vertebrados ou invertebrados preservados;
- d) partes ou fluidos corporais (sangue, urina...) de seres humanos ou animais;
- e) todos os aparelhos ou substâncias perigosas, por exemplo: veneno, drogas, arma de fogo, munição ou produtos químicos que possam gerar riscos;
- f) gelo seco ou qualquer outro sólido sublimado (sólidos que se transformam em gás sem passar pelo estado líquido);
- g) materiais perfuro-cortantes;
- h) chamas ou materiais altamente inflamáveis;
- i) baterias com células expostas;
- j) fotografias ou qualquer outra apresentação visual em que sejam mostrados animais vertebrados sendo submetidos a técnicas cirúrgicas, dissecações, necropsia, ou outras técnicas laboratoriais;
- k) qualquer aparato considerado como não-seguro pelo Comitê de Revisão Científica da FEICIJU, (por exemplo, tubos de vácuo grandes, aparelho geradores de raios perigosos, tanques vazios que continham combustíveis líquidos ou gasosos, tanques pressurizados, e outros);
- l) amostras de solo, areia, terra, rochas ou lixo;
- m) alimento humano ou animal (proibidos exposição e distribuição para o público).

OBS2.: Itens a serem avaliados para liberação de exposição:

- 1) qualquer aparato com correias, polias, correntes, partes móveis, pontiagudas ou com tensão sem proteção e com ruído;
- 2) amostras de água, desde que a amostra não esteja contaminada e faça parte de um equipamento e/ou recipiente fechado.

OBS3.: Os participantes poderão utilizar ornamentos plásticos que simbolizem os alimentos, massa de modelar para representar alimentos ou quaisquer outros tipos de amostras. Sugere-se que os estudantes utilizem vídeos e/ou fotos que ilustrem as necessidades expositivas do projeto. **IMPORTANTE:** Nenhum trabalho será penalizado pela não exposição dos itens de segurança listados como proibidos.

3.7 NORMAS DE PARTICIPAÇÃO PARA O FALE:

a) seguir **RIGOROSAMENTE** os critérios de apresentação das produções presentes no regulamento do PROJETO FALE, especificamente no item 7 que trata das **INFORMAÇÕES SOBRE AS CATEGORIAS E EXPRESSÕES ARTÍSTICAS**.

3.8. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO PARA O 1º ENCONTRO DE LÍDERES ESCOLARES:

a) Preencher o formulário disponível em: <https://forms.gle/oR31wsB59sU6keba8>

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

b) Enviar documentação de apresentação do trabalho realizado pelos líderes durante 2022 (*powerpoint* do banner) para o e-mail: ceppuaua@gmail.com

(Esse texto é uma adaptação do material disponível em <http://www.mostratec.com.br/ptbr/edicao-Atual/projetosfinalistas/regras-de-exposicao>, além disso, está baseado nos regulamentos do Festival Anual da Canção Estudantil da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, no Festival de Teatro do Instituto Federal Norte de Minas Gerais e no Festival Alunos que Inspiram da Secretaria de Educação do Estado do Ceará).

Uauá/BA, 01 de novembro de 2022.

COORDENAÇÃO DE ESTÍMULOS E PROJETOS PARA PROTAGONISMO
INFANTO-JUVENIL – CEEP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

João Alves dos Santos
Secretário Municipal de Educação
DECRETO Nº 1.181/2021